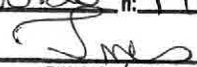


REQUERIMENTO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROTOCOLO Nº 53.633/20
Em: 11.08.20 h: 14:44


FUNCIONÁRIO

AUTO POSTO COMETA LTDA, empresa atuante no ramo de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, estabelecida na AVENIDA GENEROSO MARQUES, nº 807, CENTRO, na cidade de CORONEL VIVIDA/PR, CNPJ nº 75.615.542/0001-78, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço da GASOLINA COMUM equivalente ao percentual de aumento de custo do produto, conforme tabela abaixo, de acordo com o *Parágrafo Quinto e Sexto, da CLAÚSULA QUARTA: DOS PREÇOS*, constante na Ata de Registro de Preços nº 186/2019, tendo por base a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo notas fiscais de valores de custo atuais, necessárias para a satisfação das exigências legais, que correspondem a aumento de 11,49%, passando o valor do litro de R\$ 3,92 para R\$ 4,37 - porém para equilibrar com a realidade de mercado, solicitamos o valor equivalente ao praticado na bomba, R\$ 4,12.

DATA	NF-e	FORNCEADOR	PRODUTO	CUSTO	VARIAÇÃO
10/06/2020	153098	MAXSUL DISTRIB. DE COMB.	GASOLINA COMUM	3,22	--
01/08/2020	457382	GP COMBUSTÍVEL	GASOLINA COMUM	3,59	11,49%

N. Termos,
P. Deferimento.

Coronel Vivida, 06 de Agosto de 2020.


MARCIO LUIZ BASSETTO
CPF nº 588.970.119-34

RECEBEMOS DE MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - FILIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 24.210,00 DESTINATÁRIO: AUTO POSTO COMETA LTDA - GENEZIO
MARQUES, 807 CENTRO CORONEL VIVIDA-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.153.098
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - FILIAL

RUA LUIZ FRANCESCHI, 666
THOMAS COELHO - 83707-070
ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136435235

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.153.098
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0600 3269 6900 0319 5500 1000 1530 9811 2533 9510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200101685248 - 08/06/2020 14:39:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PARA REVENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9028782460

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9046143431

CNPJ

00.326.969/0003-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO COMETA LTDA

ENDEREÇO

GENEROSO MARQUES, 807

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

PR

FONE / FAX

4632321487

CEP

85550-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3130022170

DATA DA EMISSÃO

08/06/2020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/06/2020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:34:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 13/06/2020

Valor R\$ 24.210,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TÓT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.277,15	0,00	24.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

ENDEREÇO

GENEROSO MARQUES, 819

QUANTIDADE

7500

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

CORONEL VIVIDA

NUMERAÇÃO

PLACA DO VEÍCULO

BAS1413

UF

PR

PESO BRUTO

CNPJ / CPT

75.637.876/0001-42

UF

PR

PESO LÍQUIDO

5.601,000

5.601,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	GASOLINA C - ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II [DC53][IMBoletim: 1498/20 Un.Trib: LT Qtd Trib: 7.500,000 V.Unit.Trib: R\$ 3.22800 BC.ST.RET. R\$ 26,625.00 (29.00 %) ST.RET. R\$ 7,721.25 ICMS ORG R\$ 7,020.90IM]	27101259	060	5655	L	7.500,0000	3,2280	24.210,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA : 06196631000104-RUA LUIZ FRANCESCHI, 666 - THOMAS COELHO ARAUCARIA - PR

Inf. Contribuinte: DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQUADAMENTE PARA
SUPPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE
REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR. MOTORISTA: OURIVALDO HERMANN CPF: 722.639.209-78 VEICULOS: BAS-1413
BAS-1415 (M-2) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ICMS RETIDO CONFORME ANEXO IX, SEÇÃO XI, SUBSEÇÃO I, ART. 41
RICMS/PR DECRETO 7871/2017. GASOLINA C - ONU 3475 MISTURA CF 2710.12.59 - ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E
GASOLINA 3 II NRO BOLETIM: 1498/20 DECLARO TER RECEBIDO BOLETIM DE CONFORMIDADE CONFORME
PORT. 197/99-ANP LACRES 0278996 0278997 0278998 SAC - sac@maxsulcombustiveis.com.br - 49 3361-4015 Envelopes
amostra-testemunha: 19148648 ARI : 1000326969 INSTALACAO ANP : 1033640 LEI 12.741/2012 - VALOR APROXIMADO
TRIBUTOS: R\$ TOTAL 10.277,15 (42.45 %) FEDERAL 3.256,25 (13.45 %) ESTADUAL 7.020,90 (29.00 %), FONTE:
IBPT/empresometro.com.br Email do Destinatário: compras@postocometa.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R\$ 35.950,00 DESTINATÁRIO: AUTO POSTO COMETA LTDA - AV GENEROSO MARQUES 807 CENTRO Coronel Vivida-PR

NF-e

Nº. 000.457.382
Série 004

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 TINDIQUERA - 83708-135 Araucaria - PR Fone/Fax: 4136430661		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4120 0703 6093 8100 0107 5500 4000 4573 8210 1038 5926	
		Nº. 000.457.382 Série 004 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Combustíveis		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200138511256 - 30/07/2020 18:24:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020480812	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ	03.609.381/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO COMETA LTDA		75.615.542/0001-78		30/07/2020	
ENDEREÇO AV GENEROSO MARQUES, 807		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85550-000	
MUNICÍPIO Coronel Vivida		UF PR		FONE / FAX 4632321487	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3130022170		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:24:10	

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 04/08/2020
Valor R\$ 35.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835,28	0,00	35.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA		(1) Dest/Rem		01669298		BAS1413		PR		75.637.876/0001-42	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		PR		3130059928	
AV GENEROSO MARQUES, 819		Coronel Vivida		PR		3130059928					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
10000	A GRANEL			7.400,000		7.400,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	Gasolina Comum - REFINADA ONU: 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA Classe: 3 Grupo de Embalagem: IIBase de cálculo ICMS ST: 38600,00 Valor do ICMS ST: 10422,00 Ref.: Gasolina Comum - REFINADA Valor aproximado dos tributos Nacionais: 4.835,27 (13,45 %) Estaduais: 10.425,50 (29,00 %) ALIQ. FCP = 2,00 / BC FCP ST 38600,00 - FCP ST 772,00	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,5950	35.950,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situação de Emergência, Proteção Individual e as demais exigências do Decreto 96.044/88. Motorista: OURIVALDO HERMANN/72263920978/02863514555 Placa: RNTC = 01669298/ PLACA = BAS1413/ UF = PR, Reboque 1: RNTC = 01669298/ PLACA = BAS1415/ UF = PR, Reboque 2: RNTC = 01669298/ PLACA = / UF = , Lacre: 507083 ao 507103 - 484850 ao 484857. N Envelope Amostras Testemunhas: Certif. de Análises: Certif. de Análises: Oleo B \$500 n: 907/20- Oleo B \$10 n: 899/20 - Gasolina C n: 903/20 - Etanol Hidratado 914/20 Expedidor: LUDMILA JHENIFER WURZIUS - RG 128804773 Endereço de entrega: AV GENEROSO MARQUES 807 CENTRO Coronel Vivida/PR 85550000 TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA. NF-e: Serie: Email do Destinatário: autopostocometa@hotmail.com compras@postoscometa.com.br Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 4.835,28

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Para: comissão de licitação e administrativo municipal

Assunto Resposta do pedido de reequilíbrio econômica- financeiro solicitado pela Empresa Auto Posto Cometa LTDA referente a Ata de registro de preços nº 186/2019 pregão presencial nº 112/2019.

O referido pedido de reequilíbrio financeiro foi apresentado pela Empresa Auto Posto Cometa protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda sob nº 53.633/20 na data de 11/08/2020.

O requerente solicita reajuste do preço do item 1 do lote 01 gasolina comum que estava sendo entregue ao Município pelo valor de R\$ 3,92 por litro solicitado o **reajuste do valor para R\$ 4,12 por litro.**

Considerando que foi apresentado juntamente com o requerimento de pedido de reequilíbrio financeiro 02 notas fiscais de compras efetuadas pela empresa requerente para comprovação do aumento de preços praticados no mercado.

Considerando que na data de 12/08/2020 eu fiz a pesquisa nos postos locais da preço da gasolina comum nos seguintes postos:

- Posto de Combustível San Rafael R\$ 4,19
- Posto de combustível Santos e Merlo R\$ 4,19
- Posto de combustível Cometa R\$ 4,15
- Posto de combustível Marismar R\$ 4,12
- Posto de combustível Carretão R\$ 4,19
- Posto de combustível Delta (gasolina refinada) R\$ 4,08.

Conforme relatório da síntese dos preços praticados no Parana emitido pela ANP Associação Nacional do Petróleo, no período de 02/08/2020 a 08/08/2020 o Preço Final ao Consumidor na Região de Pato Branco é de R\$ 4,24 por litro.

Considerando a pesquisa realizada e os preços praticados no mercado Opino para que seja aceito o pedido de reajuste do item 01 Gasolina Comum pra R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos) considerando o aspecto legal para fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro dos valores contidos cfe. art. 65 inciso II da lei 8.666/93.

Coronel Vívda, 12 de agosto de 2020

Maurício
Maurício de J. R. Lazzari
Licitação da Execução
de Contratos
Decreto 6135 de 18/01/2017

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - Gasolina R\$/l



Período : De 02/08/2020 a 08/08/2020 DADOS MUNICÍPIO

Preço ao Consumidor

Preço Distribuidora

município	nº de postos pesquisados	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<u>Apucarana</u>	14	4,025	0,124	3,870	4,290	0,359	3,666	0,071	3,585	3,715
<u>Arapongas</u>	9	4,154	0,036	4,090	4,190	-	-	-	-	-
<u>Araucaria</u>	8	4,040	0,052	3,980	4,099	0,507	3,533	0,053	3,500	3,595
<u>Assis</u>	9	4,087	0,168	3,959	4,490	0,287	3,800	0,000	3,800	3,800
<u>Chateaubriand</u>	10	4,109	0,131	3,890	4,290	0,360	3,749	0,069	3,701	3,798
<u>Cambe</u>	6	4,128	0,184	3,980	4,450	0,526	3,602	0,224	3,371	3,819
<u>Campo Largo</u>	13	3,895	0,131	3,690	4,140	-	-	-	-	-
<u>Cascavel</u>	16	4,136	0,127	3,790	4,290	0,292	3,845	0,000	3,845	3,845
<u>Castro</u>	6	4,090	0,077	3,990	4,190	-	-	-	-	-
<u>Cianorte</u>	11	4,161	0,087	3,999	4,290	-	-	-	-	-
<u>Colombo</u>	17	4,038	0,060	3,949	4,099	0,341	3,697	0,045	3,616	3,744
<u>Cornelio Procopio</u>	6	4,363	0,235	3,890	4,490	-	-	-	-	-
<u>Curitiba</u>	54	3,963	0,088	3,790	4,199	-	-	-	-	-
<u>Foz do Iguaçu</u>	14	4,169	0,063	3,970	4,240	0,365	3,804	0,061	3,705	3,859
<u>Francisco Beltrão</u>	8	4,111	0,165	3,890	4,460	-	-	-	-	-
<u>Guarapuava</u>	14	3,985	0,065	3,790	4,090	0,247	3,738	0,085	3,650	3,820
<u>Londrina</u>	19	4,060	0,127	3,850	4,390	0,310	3,750	0,075	3,668	3,905
<u>Marechal Cândido Rondon</u>	6	4,202	0,088	4,080	4,320	-	-	-	-	-
<u>Maringá</u>	17	4,104	0,062	4,020	4,190	0,380	3,724	0,059	3,625	3,842
<u>Paranaguá</u>	9	4,170	0,143	3,949	4,290	-	-	-	-	-
<u>Paranavai</u>	7	4,166	0,090	3,990	4,290	0,515	3,651	0,001	3,650	3,651
<u>Pato Branco</u>	8	4,109	0,122	3,909	4,240	0,489	3,620	0,000	3,620	3,620
<u>Pinhais</u>	11	4,043	0,143	3,879	4,399	0,375	3,668	0,078	3,580	3,728
<u>Ponta Grossa</u>	15	3,919	0,147	3,671	4,379	0,374	3,544	0,176	3,420	3,668
<u>Santo Antônio da Platina</u>	8	4,148	0,127	3,960	4,240	0,427	3,720	0,036	3,687	3,759
<u>São José dos Pinhais</u>	16	3,983	0,044	3,899	4,099	0,351	3,633	0,066	3,558	3,680
<u>Toledo</u>	15	4,117	0,098	3,870	4,290	-	-	-	-	-
<u>Umuarama</u>	13	4,152	0,074	4,070	4,290	0,497	3,655	0,000	3,655	3,655
<u>União da Vitória</u>	8	4,167	0,072	4,080	4,290	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo da ata de registro de preços nº 186/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 112/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

DETENTORA: AUTO POSTO COMETA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 807 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.615.542/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Marcio Luiz Bassetto**, portador do CPF sob o nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de ata de registro de preços, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto o ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado para o lote 01 item 01 - GASOLINA COMUM objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 186/2019 que tem como objeto o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível para a frota de veículos, ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 186/2019 de 19 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, solicitação da contratada, notas apresentadas, parecer da Fiscal de Contratos e valor da ANP em anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote 01 - item 01 (GASOLINA COMUM), a partir do dia 13 de agosto de 2020, conforme segue:

Lote	Item	Saldo	Unid	Descrição	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor Total Aditivado
1	1	38.544,9120	LT	GASOLINA COMUM	3,92	4,12	0,20	7.708,98

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 7.708,98 (sete mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), com base no histórico de saldo em anexo. O valor atualizado da ata de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



registro de preços passa a ser de R\$ 300.192,51 (trezentos mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 186/2019, de 19 de dezembro de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marcio Luiz Bassetto
Auto Posto Cometa Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0000	Processo: 171/2019	Numero da Modalidade: 112 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Expedição: 25/11/2019		Homologação: 09/12/2019

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	28 - GASOLINA COMUM	RODOIL	50.000,0000	11.455,0880	38.544,9120	3,92

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Publicações

Caderno Integrante da Edição nº 7701 | Pato Branco, 14 de agosto de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPAVEL COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, CNPJ nº 76.098.219/0059-53, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia, para a Atividade de DEPOSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, implantado no Lote nº 120-A, do Núcleo 8 Vitorino, 2ª Paralela, na proximidade da Rod. PR 918 – KM 07, situado no município de Bom Sucesso do Sul – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPAVEL COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, CNPJ nº 76.098.219/0059-53, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia, para a Atividade de RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO, SECAGEM, EXPURGO, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO E COMÉRCIO DE CEREJAS, implantado no Lote nº 120-A, do Núcleo 8 Vitorino, 2ª Paralela, na proximidade da Rod. PR 918 – KM 07, situado no município de Bom Sucesso do Sul – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPAVEL COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, CNPJ nº 76.098.219/0059-53, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia, para a Atividade de DEPOSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS, implantado no Imóvel Rural Gheller, desmembrado de uma parte da Fazenda Santa Ana, na proximidade da Rod. PRC 158 – KM 538, situado no município de Vitorino – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPAVEL COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, CNPJ nº 76.098.219/0059-53, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia, para a Atividade de RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO, SECAGEM, EXPURGO, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO E COMÉRCIO DE CEREJAS, implantado no Imóvel Rural Gheller, desmembrado de uma parte da Fazenda Santa Ana, na proximidade da Rod. PRC 158 – KM 538, situado no município de Vitorino – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COOPAVEL COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, CNPJ nº 76.098.219/0059-53, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia, para a Atividade de RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO, SECAGEM, EXPURGO, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO E COMÉRCIO DE CEREJAS, implantado no Imóvel Rural Gheller, desmembrado de uma parte da Fazenda Santa Ana, na proximidade da Rod. PRC 158 – KM 538, situado no município de Vitorino – PR.

LEILÃO ONLINE

7ª Via de Comércio Local: Rua 14 de Julho, 140 - Centro - Pato Branco - PR

Apartamento - nº 152 - R. 129,70m²

Av. João José Cavallotti, nº 100, Fátima - Pato Branco - PR

PR 918 - 24/08/2020 - 2ª FASE - 10/09/2020

Local: Online - www.nogarileiloes.com.br

14h

60% na AVILIAÇÃO

Contato: (41) 3233 9915 | (41) 3028 9190 | (41) 99255 4912

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BOM SUCESSO LTDA, torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Suinocultura, a ser instalada na Rodovia PR 918 km 06, Bom Sucesso do Sul, PR.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAT a (AF) Autorização Florestal nº 2041-5.202016357 do seguinte empreendimento:

Atividade: corte de árvores para implantação da nova subestação elétrica e componentes, obra de utilidade pública. Endereço: Rua Pioneiro Sadi Viganó 10,4 Km até captação, Fazenda da Barra, S/N, Município: Pato Branco/PR. Validade: 06/08/2020 a 06/08/2021.

Convocação

A empresa PLÁTANO LABORATÓRIOS LTDA, tendo sua sede na Rua Pedro Ramires do Mello, nº 429, sala 301, Centro, Pato Branco – PR, CEP: 85.502-050, vem através desta Convocar o sócio acima identificado ou seu representante com procuração com poderes para voto de sim ou não sobre as deliberações da pauta abaixo, para que compareça a Reunião a realizar-se na data do 25/08/2020, com início em primeira chamada às 13:30 horas e em segunda chamada às 14:00 horas, a ser realizada por vídeo conferência, nos termos da Lei 10.406/2002, art. 1º, 080-A, o qual permite a reunião ou assembleia a distância e será informada posteriormente em canal de acesso, sobre a seguinte Pauta:

1. Deliberação e aprovação de Alteração do contrato social da sociedade, com ingresso de herdeiros na sociedade por força de sucessão "causa mortis";
2. Deliberação sobre pedido de retirada do sócio com reserva de cotas sob juízo em tesouraria.

Pato Branco, 13 de agosto de 2020.

PLÁTANO LABORATÓRIOS LTDA
Administrador Legal: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso I e 2 do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores Laiane Camiel e Ubiracy José Tessier, ocupantes dos cargos de Assessora e Assessor de Comunicação, respectivamente, para assessor e substituir a fiscalização da execução do Contrato nº 102/2010, no que concerne aos aspectos técnicos relacionados aos serviços de publicidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 50, de 11 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DISPAR ATACADO DE INSUMOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo a ser implantada na rua Antoninho Celani 3511 - Fraron, na cidade de Pato Branco - PR.



PORTARIA Nº 100/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Nomeação de Elson Rom para cargo temporário de Professor de Informática, a partir de 14/08/2020.

PORTARIA Nº 101/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora JANETE MARCEL COSTA.

PORTARIA Nº 102/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora AMILTON DE ARAUJO.

PORTARIA Nº 103/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora MARCELO ANTONIO DA VEIGA.

PORTARIA Nº 104/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora FRANCIMARA PIRES KLASSEN.

PORTARIA Nº 105/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora DENILSON RODRIGUES DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 106/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora VALDINEI LOPES DE ABREU.

PORTARIA Nº 107/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora ARY RIBEIRO NUNES.

PORTARIA Nº 108/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora ANA PAULA SCHMIDT SPANOL.

PORTARIA Nº 109/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora VALDIR PARROTTI.

PORTARIA Nº 110/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora ELISA CRISTINA KESSLER.

PORTARIA Nº 111/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
Concede Desincompatibilização para atividade política da servidora TERESA RIGON.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa VALDINEI SAUL CRISTOFER - EIRELI ME - R\$ 14.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
Contratado: VALDINEI SAUL CRISTOFER - EIRELI ME (CNPJ: 18.892.120/0001-06)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
Data da sessão: 27/08/2020 Horário da sessão: 09:00hrs

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
DE PRACADO: Fica revogado o contrato mais 60 (sessenta) dias, passando a novo prazo de vigência vigorar até a data de 28 de outubro de 2020. Não haverá reajustes, nem correção das preças unitárias.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama>, seção do dia 14 de AGOSTO DE 2020, conforme Lei Autárquica nº 927, de 27 de junho de 2007.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO-PSS Nº 007/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020
Convoca o candidato ELSON ROM para assumir o cargo de Professor de Informática.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama>, seção do dia 13 de AGOSTO DE 2020, conforme Lei Autárquica nº 927, de 27 de junho de 2007.

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 72-2020 – data 13/08/2020 – Súmula: “Institui a Comissão Técnica e a Comissão de Acompanhamento, Controle, Avaliação e Implementação do Plano Municipal de Educação de Mariópolis – Estado do Paraná.” A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: “Assessoria Jurídica”, seção do dia 14/08/2020, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012, de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2020.
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Volkswagen do Brasil, Indústria de Veículos Automotivos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.104.422/0004-46, inscrita estadual nº 688.027.786.114, com sede na Avenida Carlos Pedrosa da Silveira, nº 10000, CEP 12.043-000, bairro Piracanganga, na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, DO OBJETO: o aquisição de veículo novo que será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme disposto na Resolução SESA Nº 783/2019, conforme especificações abaixo:

ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79</																						

VALOR: R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil e sessenta e oito reais). DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08/09 – Departamento de Educação – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.302.010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90 – 52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (345) Despesas 2156. 2169. DA VIGÊNCIA DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA: O veículo, objeto da presente licitação, deverá ser entregue, no Município de Mariópolis – PR, de acordo com a solicitação do Departamento Municipal de Saúde, localizada na Alameda Oito, no município de Mariópolis. O veículo deverá ser entregue, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho. GESTOR DO CONTRATO: Márcio Magri. Foro: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Mariópolis, 04 de Agosto de 2020. Prefeito Municipal: Tobias Ezequiel Taffarel Gheller.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Decreto nº 7.383 de 13/08/2020 – Súmula: Cede temporariamente a servidora municipal Edilene Camargo Barreto, para o Juízo Eleitoral do Conselho de Coronel Vívica-PR.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/ama, seção do dia 14 de AGOSTO DE 2020, conforme Lei Autárquica nº 279/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.822/2018.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020, PROCESSO Nº 508/2020. O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, realizará licitação na modalidade da Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 02 de SETEMBRO de 2020, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 4/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre polidromos, pista de caminhada e plantio de grama, em trecho da Estrada Vicinal PM – 030, iniciando no perímetro urbano com sentido à Comunidade Nossa Senhora Aparecida, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado – telefone (46) 3226-8100 – e-mail: francisco.buono@mariopolis.pr.gov.br, Mariópolis, 13 de Agosto de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2466/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPEJARA DOESTE E A EMPRESA MARISA A. DIVINO GONÇALVES – EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.992.400/0001 – 44, aliana e continuidade do tipo empresa global de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação política com pedras irregulares em áreas localizadas na Zona Urbana e Rural do Município, conforme projetos e memoriais descritivos, e de acordo com as condições e especificações mínimas no Edital de Tomada de Preços nº 819/2019. Foi realizado o aloteamento da licitação do modo licitar, ficando o vencedor do processo de licitação a empresa MARISA A. DIVINO GONÇALVES – EIRELI, com uma área de 3.740,00m², representando o valor de R\$ 83.155,76 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e seis centavos), e realizou a execução da pavimentação política, na Rua Pauline, com início na Rua Nereu Ramos, com uma área de 7.84,58m², representando o valor de R\$ 19.664,98 (dezoito mil, quatro reais e oitenta e quatro centavos). Resultado a redução da área licitada de 3.661,42m², que corresponde ao valor de R\$ 51.150,00 (cinquenta e uma mil, cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) representando 20,31% do valor global do contrato, de acordo com o Art. 55 da Lei nº 8.666/93, cujo o percentual (trinta, onzena e menores decimais) encontra-se pelo Departamento Municipal de Urbanismo, a justificativa do Executivo Municipal, CLAUDIA ALEXANDRA – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do Contrato nº 2466/2019, as quais permanecem válidas e vigentes, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tapesjara DOeste, 10 (dez) de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
Aditivo nº 05 à Ata de Registro de Preços nº 186/2019 – Pregão Presencial nº 112/2019, Contratante: Município de Coronel Vívica. Denominar: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Este termo aditivo tem por objeto o ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado para o lote 01 item 01 – GASOLINA COMUM obtendo a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO. Foi aumentado o valor registrado para o lote 01 – item 01 (GASOLINA COMUM) para R\$ 4,12 o litro, a partir do dia 13/08/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 12 de agosto de 2020. Rafael Anel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVELÂNDIA – PR
SUS
RESOLUÇÃO Nº 009/2020
Dispõe sobre aprovação de segunda alteração das Diretrizes, Objetivos, Ações e Metas do Plano Municipal de Saúde, quadriênio 2018 a 2021 e das outras providências. O Conselho Municipal de Saúde de Clevelândia, Estado do Paraná, através de sua Presidente, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2020, no uso das prerrogativas conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a segunda alteração das Diretrizes, Objetivos, Ações e Metas do Plano Municipal de Saúde, quadriênio 2018 a 2021, conforme Nota Técnica nº 5/2020 do Ministério da Saúde, que trata de inclusão das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Clevelândia Paraná, 13 de Agosto de 2020.
Ida Barbosa de Freitas Cobalchini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação
Resolução homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 117/2019.
Data: 13/08/2020
Rafael Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CLEVELÂNDIA – PR
SUS
RESOLUÇÃO Nº 010/2020
Dispõe sobre aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde, ano de 2020 e das outras providências.
O Conselho Municipal de Saúde de Clevelândia, Estado do Paraná, através de sua Presidente, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2020, no uso das prerrogativas conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a alteração da Programação Anual de Saúde, para o ano de 2020, em decorrência da Nota Técnica nº 7/2020 do Ministério da Saúde, que trata de inclusão das ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19.
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Clevelândia Paraná, 13 de Agosto de 2020.
Ida Cobalchini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação
Resolução homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 117/2019.
Data: 13/08/2020
Rafael Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0524

Página 2 / 002

Art. 7º – Cabe a cada responsável por Secretaria, Divisão e Departamento por acompanhar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, bem como adotar as demais medidas necessárias à sua implementação.

Art. 8º – O presente Decreto deve ser cumprido com atenção as vedações previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e suas alterações, bem como em atenção a resoluções estaduais e federais consoante ao pleito eleitoral, devendo o respeito a atuação dos agentes públicos da administração Municipal, em relação qualquer das condutas vedadas.

Art. 9º – As medidas de contingenciamento de que trata este Decreto não serão aplicadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 10 – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Cad338875

CONTRATOS

Aditivo nº 05 a Ata de Registro de Preços nº 186/2019 - Pregão Presencial nº 112/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida, Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Este termo aditivo tem por objeto o ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado para o lote 01 item 01 – GASOLINA COMUM objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO. Fica aumentado o valor registrado para o lote 01–item 01 (GASOLINA COMUM) para R\$ 4,12 o litro, a partir do dia 13.08.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cad338849

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	12.08.2020	4.436.60
MAPA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EMENDA DEPUTADO FEDERAL SERGIO SOUZA	13.08.2020	477.500.00

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal.

Cad338842

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado, de 26 de julho de 2019:

EMPREGO: RECEPCIONISTA

Nº	Nome	Clas.
019	Ima Ramos Pereira Gares	7ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

i) Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020.

EDITE BERTELLI – Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARILI - Diretora Executiva

Cad338915

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado, de 21 de setembro de 2018, pelo período de 30 (trinta dias, para substituição de férias da colaboradora Rozelha Jupira Amaral da Rosa:

EMPREGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº	Nome	Clas.
003	Elaine Antunes do Nascimento de Almeida	4ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

i) Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020.

EDITE BERTELLI - Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARILI - Diretora Executiva

Cad338949

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado, de 17 de abril de 2019, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para a substituição de colaboradora gestante:

EMPREGO: AUXILIAR DE COZINHA

Nº	Nome	Clas.
013	Elaine Aparecida de Moura	9ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

i) Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020.

EDITE BERTELLI - Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARILI - Diretora Executiva

Cad338921